



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

O Presidente Sr. Diogo dos Santos, em primeiro Ato Administrativo altera os moldes de Gerenciamento interno da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO, dissolvendo a atual Diretoria, dando atribuições e responsabilidades aos nomeados em cada função: Diretor Técnico Giovani Prates, Diretor Administrativo Cristiano Lautert, Diretor Stats Officer Nelson Reis, Diretor de Arbitragem César de Oliveira, Diretor Jurídico Leandro Moura Rovedder, Diretor de IPSC Roberto Maurina, Diretor de Provas Online Christian Algayer Ghiggi, Diretor de Armas Longas, Lucas Roth, Diretor de Steel Challenge Roberto Begnis Hausen, Diretor de Saque Rápido e TRP Volnei Ditmar Haas, Diretor de Sancionamento de Provas Mário Romeira Junior, Diretor de Informática André Luis Tibola e Assessora de Relações Internacionais Jaqueline Raupp.

Atendendo o Art. 11º do Estatuto, nomeia-se os membros do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPOTIVA, com mandato de 3 (três) anos.

Auditor: Carlos Alberto Vieira Ouriques, Juiz efetivos: Pedro Bertol, Marcelo Vidal, André Colla, Joni Ribeiro, Nilo Roberto Sbruzzi de Toledo, Jean Jacques e Elói Thesing.

São os Suplentes: Marcio Sapuda, Vilson Dutra, Dionisio Cesar Cunha e Silva, Ivan Keller, Alex Sandro Nobre.

Conforme o Art. 13º do presente Estatuto, nomeia-se os membros do CONSELHO FISCAL, com mandato de 3 (três) anos.

Efetivos: Rene Carlos Cardoso Baltazar Junior, Daniel de Oliveira, Fabio Aquiles do Prado.

São os Suplentes: Rafael Barbosa, Ralfi da Rosa, Leonardo Acosta.

O Conselho da Presidência será formado pelos ex-presidentes desta Federação, sendo: Sr. Ivan Keller, Sr. Ricardo Luis Wurdig e Sr. César de Oliveira.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

A Administração Eleita tem os membros o Vice-presidente Sr. Christian Algayer Ghiggi, o Tesoureiro Sr. Alessandro Belmonte e o Secretário Sr. Mauro Duarte de Vasconcellos.

Dando início a nova gestão publica-se o termo de responsabilidade assinado por cada diretor, comprometendo-se com esta Federação e seus associados e reforçando o comprometimento e a clareza das atividades, bem como salientando que nenhum cargo exercido pela diretoria é remunerado, todos são exercidos de maneira voluntária.

Diogo dos Santos

Presidente da FGTP

01/01/2024



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

Termo de Compromisso de Diretoria 2024-2026

Responsabilidades e Deveres

O Presente termo tem por finalidade estabelecer parâmetros afim de afirmar as responsabilidades e deveres da diretoria da FGTP em sua gestão 2024-2026, trazendo clareza e transparência em suas funções, estabelecendo diretrizes e normativas que devem ser observadas e seguidas durante a permanência em gestão, em especial para que, não só a diretoria tenha acesso e consciência das suas responsabilidade e deveres, mas, também, os associados saibam a qual Diretoria buscar quando necessitem trazer qualquer demanda à nossa Federação.

Importante esclarecer desde o início que , conforme o Estatuto da FGTP, nenhum cargo é remunerado todos são exercidos de maneira voluntária, com o único propósito de fomentar o tiro esportivo no RS e bem servir aos nossos associados.

Mesmo sendo de maneira voluntaria, o cargo deverá ser exercido de maneira exemplar, com afinco, zelo e dedicação, devendo cada Diretor da FGTP agir de forma transparente e principalmente de maneira imparcial, independentemente de sua função.

O Diretor da FGTP, tem o dever de representar em sua imagem a própria Federação, com responsabilidade em suas decisões e em suas atitudes, mantendo-se afastado de polêmicas e assuntos paralelos que possam vir a enfraquecer o esporte e ou a própria imagem da Federação Gaúcha de Tiro Prático. Para tanto, o Diretor da FGTP deverá ser guardião da Imagem da Federação e trabalhar sempre em conjunto com a diretoria formada.

Seremos uma Federação Justa e Livre, e as decisões tomadas em Diretoria serão as nossas Bandeiras, não podemos admitir, sobretudo nesses momentos sombrios em que vivemos, que nosso esporte ou nossa Federação seja diminuída ou enfraquecida.

Deve-se esclarecer que o Diretor responsável por uma modalidade, deverá, obrigatoriamente ser competidor desta modalidade, profundo conhecedor da Regras e



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

Regulamentos da modalidade, bem como acompanhar a legislação e regulamentação vigente relacionados às suas atividades.

O Diretor de modalidade terá sob sua responsabilidade e supervisão as competições que ocorrem nessa modalidade, poderá esse diretor nomear assessores regionais para lhe auxiliar (todos de forma voluntária e com a aprovação da Diretoria da FGTP), que deverão na mesma forma dividir as responsabilidades intelectuais da diretoria, aceitando as regulamentações do presente termo, prezando sempre pelos mesmos princípios.

O Diretor de modalidade deverá em conjunto com a Diretoria Técnica, Diretoria de Arbitragem e Diretor Administrativo, manter sempre atualizados e informados os atletas e clubes sobre os assuntos relacionados à atividade, gerando documentos e informativos, padronizando sempre que necessários as atividades afim de manter os atletas sempre bem informados, mantendo um canal aberto com estes atletas, elaborando formulários de pesquisa com intuito de obter feedbacks sobre a modalidade e em conjunto com a diretoria sugerir as melhorias sempre que necessário.

O Diretor de modalidade e seus assessores regionais deverão elaborar relatórios de provas e outros documentos de acordo com sua área de atuação, compartilhando sempre com a diretoria geral afim de que todos possam estar sempre alinhados no mesmo propósito de manter forte o tiro desportivo no Estado.

Importante que todas as atividades da diretoria da FGTP sejam transparentes e de fácil acesso a todos os atletas/associados.

O Diretor da FGTP deverá sempre prezar pela EQUIDADE, TRANSPARÊNCIA e RESPONSABILIDADE, acompanhando sempre de forma preditiva e presencial as etapas do calendário que envolvam sua modalidade e auxiliar na fiscalização das exigências recomendadas por esta Federação. Importa salientar que nas provas em que os clubes sedes sejam múltiplos, nas mesmas datas, esse acompanhamento poderá ocorrer por meios eletrônicos ou através de suas assessorias.

O Diretor da FGTP, deverá sempre incentivar a modalidade em grupo de atiradores, devendo organizar clínicas, treinamentos para formação de novos atletas em sua modalidade, além de proporcionar a atletas mais experientes a continuidade e incentivar a estes atletas o alto rendimento.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

O Diretor da FGTP deverá agir como elo entre Clubes, Atletas e Federação, mantendo sempre uma boa relação entre dirigentes, atletas e diretoria da FGTP, a fim de ouvir as necessidades e juntos elaborarem melhorias para o conjunto inteiro. Sempre que possível elaborar reuniões com os dirigentes de clubes, a fim de entender as necessidades e demandas onde a FGTP poderá agir em prol do esporte unindo atletas a clubes, fortalecendo clubes, atletas e o esporte no estado e no País.

É dever de todos os Diretores auxiliar e trabalhar em equipe, nunca jamais criar atrito entre clubes, atletas e diretoria ou colaboradores. Da mesma forma, cada Diretor deve manter o equilíbrio e as boas práticas e jamais utilizar o cargo para obter qualquer tipo de vantagem para si ou para terceiros.

Cada Diretor tem ainda no dever e a obrigação de reconhecer e acatar as diretrizes da Presidência desta federação e da própria Diretoria constituída.

A Diretoria nomeada, terá prazo em exercício no cargo de um ano, podendo ser reconduzido ao mesmo cargo pelo Presidente da FGTP conforme andamento das atividades.

O Presidente da FGTP poderá ainda afastar qualquer Diretor do cargo nomeado, sem prévio aviso conforme necessidade da presidência. O Diretor que desejar se afastar da diretoria, deverá comunicar o Presidente da FGTP, sempre que possível com antecedência, para que haja a homologação e exclusão do cargo de diretoria.

DAS DIRETORIAS ESPECÍFICAS

O **Diretor Técnico e Diretor Administrativo** devem auxiliar e coordenar as alterações nos regulamentos internos de cada modalidade junto ao seu respectivo Diretor. Sempre que necessários devem acionar, solicitar e coordenar alterações para o bom andamento das atividades.

O **Diretor de Arbitragem** deverá manter o quadro de ROs de sua responsabilidade sempre atualizado, administrando cursos, seminários e palestras, buscando a evolução constante do quadro de Ros do Rio Grande do Sul frente a todas as Federações do Brasil.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

Deverá ainda, em conjunto com o diretor administrativo, técnico e de informática, atualizar e manter atualizado um espaço no site da FGTP com regras, regulamentos, normativas, informações sobre ROs e informações sobre a NROI.

Cabe ainda ao Diretor de Arbitragem estabelecer uma estrutura de seleção de Ros treinados, fortalecer a credibilidade e a manutenção destes no estado.

Nenhuma etapa oficial da FGTP poderá ocorrer sem que o Diretor de Arbitragem estiver ciente de quem são os ROs presentes nesta etapa, independentemente da disciplina. Sendo que todos os ROs deverão estar em dias com suas obrigações perante a FGTP, CBTP e NROI.

O Diretor de Arbitragem tem o dever de buscar seminários executar a formação de ROS nível 2, promover a formação de ROs Regionais, promover e manter a certificação de Black Bagde.

O **Diretor de Informática** deverá promover e manter a tecnologia, dando suporte aos demais diretores, mantendo atualizado e modernizado o site da FGTP, trazendo melhorias tecnológicas e boas práticas do mercado a serem aplicadas em conjunto com secretaria, empresas de software e Diretoria de Stats.

O **Diretor de Stats** deverá promover cursos e seminários de formação de novos stats, criando uma rede de pessoas que possam auxiliar os seus clubes nas etapas. Sugerir melhorias tecnológicas, resguardar e preservar os equipamentos de tecnologias usados para apuração de resultados.

O **Diretor Técnico** deve interagir com os demais, cobrar e auxiliar nas regulações sempre que bem entender sobre quaisquer assunto técnico. Deve coordenar sempre que possível cursos de formações específicas de recarga, segurança e outros oferecidos aos atletas.

O **Diretor Administrativo**, deve ser o suporte a secretária, tesouraria e demais diretores a fim de auxiliar nas regulações sempre for acionado, manter e exigir que mantenham sempre documentos, informativos e normativos atualizados e de maneira de fácil acesso a todos.



FGTP

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO

Uma Federação que transforma talentos em atletas de alto rendimento, o esporte transforma

O **Diretor Jurídico** deverá interagir com todos os diretores direcionando-os sempre que necessários para assuntos jurídicos e ajudando a manter clareza nos processos e atividades da Federação resguardando juridicamente os interesses desta, deverá sempre que necessário elaborar pesquisas técnicas junto a órgãos fiscalizadores e atualizar a diretoria de novas legislação sempre que houver. Sendo ainda dever do Diretor jurídico direcionar, sempre que necessário a diretoria, a fim de que as atitudes e decisões transcorram de acordo com o estatuto vigente.

A **Diretoria de Relações Internacionais e Marketing** tem o dever de promover o intercâmbio entre Atletas e ROs de outros estados e países. Angariar fundos e patrocínios para os eventos, provas, campeonatos, elaborar projetos para subsidiar o esporte e atletas.

Pelos termos acima, o Presidente, Vice-Presidente e cada Diretor da FGTP, concordam, assumem, e firmam seus compromissos.

Porto Alegre, 01 de Janeiro de 2024.

Nome e assinatura de todos.

Termo de Compromisso Diretoria 2024_2026.pdf

Documento número #0d007117-f8d8-4db3-8814-6ff6d8afe1fe

Hash do documento original (SHA256): ad1dfe3b8dfe29ee4671f5b005dd34c0cb938fb4213717855ae35bdc3b3cc19e

Assinaturas

✓ **DIOGO SANTOS**
CPF: 008 [REDACTED]
Assinou como administrador em 27 dez 2023 às 14:08:39

✓ **CESAR DE OLIVEIRA**
CPF: 255 [REDACTED]
Assinou em 29 dez 2023 às 15:18:56

✓ **CHRISTIAN ALGAYER GHIGGI**
CPF: 013 [REDACTED]
Assinou em 29 dez 2023 às 21:46:09

✓ **Lucas de Oliveira**
CPF: 035 [REDACTED]
Assinou em 28 dez 2023 às 08:42:31

✓ **Nelson Reis**
CPF: 450 [REDACTED]
Assinou em 29 dez 2023 às 16:42:30

✓ **Andre Tibola**
CPF: 009 [REDACTED]
Assinou em 29 dez 2023 às 16:21:25

✓ **Giovani Prates**
CPF: 929 [REDACTED]
Assinou em 27 dez 2023 às 14:39:06

✓ **Mario Romeira Junior**
CPF: 631 [REDACTED]
Assinou em 27 dez 2023 às 23:07:21
***documento suprimido atendendo campos sensíveis
da LGPD

✓ **Mauro Vasconcellos**
CPF: 382 [REDACTED]
Assinou em 27 dez 2023 às 17:02:50

✓ **Jaqueline Raupp**
CPF: 881 [REDACTED]
Assinou em 28 dez 2023 às 10:07:12

✓ **Roberto Hausen**
CPF: 677 [REDACTED]
Assinou em 27 dez 2023 às 14:19:37

✓ **Cristiano Lautert**
CPF: 016 [REDACTED]
Assinou em 31 dez 2023 às 19:17:10

✓ **Volnei Haas**
CPF: 603 [REDACTED]
Assinou em 27 dez 2023 às 15:04:58

✓ **Alessandro Belmonte**
CPF: 914 [REDACTED]
Assinou em 28 dez 2023 às 10:03:15

✓ **Roberto Maurina**
CPF: 008 [REDACTED]
Assinou em 29 dez 2023 às 14:24:15

✓ **Leandro Rovedder**
CPF: 926 [REDACTED]
Assinou em 28 dez 2023 às 08:47:14

***documento suprimido
atendendo campos sensíveis da

LGPD

Log

27 dez 2023, 14:04:57 Operador com email diogo@maxxieconomica.com na Conta 52c7ed3c-2a43-4244-a74e-a66b3f5193c8 criou este documento número 0d007117-f8d8-4db3-8814-6ff6d8afe1fe. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.